

O **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC** com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº 327, CEP 88.034-902, Itacorubi, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Leandro Antunes Berti, e por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. Diego Ricardo Holler e a **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, com endereço na Av. Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Edifício Vitoria Center – Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.207.352/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, celebram o presente Termo Aditivo nº 001/2023, ao contrato nº 273/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA– PREÇO

- 1.1 - As partes resolvem alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, de acordo com o Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024 do CIASC, que passará para os seguintes valores:
- 1.1.1 - **Valor do crédito mensal por cartão magnético:** Cada cartão magnético deverá ser creditado mensalmente no valor de **R\$667,70** (seiscentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), correspondentes ao valor unitário (facial) do cartão de **R\$30,35** (trinta reais e trinta e cinco centavos) dia;
- 1.1.2 - **Valor mensal estimado: R\$70.776,20** (setenta e mil e setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos);
- 1.1.3 - **Valor anual estimado: R\$849.314,40** (oitocentos e quarenta e nove mil e trezentos e quatorze reais e quarenta centavos);

Todas e demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo, juntamente com as testemunhas.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2023.

Pelo Contratante:

Leandro Antunes Berti
Presidente

Diego Ricardo Holler
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

Pela Contratada:

Andreotte Norbim Lanes
Representante Legal

Testemunhas:

Secundino Lemos Neto
Gerente de Gestão de Pessoas

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9MM59G8Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SECUNDINO LEMOS NETO** (CPF: 448.XXX.719-XX) em 20/12/2023 às 17:50:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:20 e válido até 30/03/2118 - 12:47:20.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DIEGO RICARDO HOLLER** (CPF: 029.XXX.059-XX) em 20/12/2023 às 18:22:57
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 24/05/2023 - 16:58:16 e válido até 23/05/2026 - 16:58:16.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **MATHEUS NORBERTO GOMES** (CPF: 042.XXX.639-XX) em 20/12/2023 às 19:59:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/11/2019 - 13:16:05 e válido até 19/11/2119 - 13:16:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANDREOTTE NORBIM LANES** (CPF: 042.XXX.317-XX) em 21/12/2023 às 08:57:58
Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 04/07/2023 - 15:04:05 e válido até 03/07/2024 - 15:04:05.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **LEANDRO ANTUNES BERTI** (CPF: 003.XXX.139-XX) em 21/12/2023 às 14:01:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2023 - 16:12:50 e válido até 13/07/2123 - 16:12:50.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IBU0NfmJlwOV8wMDAwMTkzOF8xOTQ2XzlwMjNfOU1NNTIHOfk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 00001938/2023** e o código **9MM59G8Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.